



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 067/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

“Abre Crédito Adicional, para atendimento a programa, no Orçamento de 2010.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações orçamentárias existentes na Lei Municipal nº. 834/2009, de 22 de dezembro de 2009:

2. PODER EXECUTIVO
2.02. PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS
2.02.6. SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

26. Transporte
26.782. Transporte Rodoviário
26.782.2606. CONSERV. RODOVIAS/ESTRADAS VICINAIS
26.782.26.06.1046. CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC
4.4.90.51. Obras e Instalações
4.4.90.51.01. 353 Obras e Instalações Dom. Público

Total..... R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto neste artigo acima, utiliza-se-a como recurso, nos termos do art. 43, § 1º. da Lei Federal nº. 4.320/64, a seguinte dotação:

2. PODER EXECUTIVO
2.02. PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS
2.02.6. SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

2.02.9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99. Reserva de Contingência
99.999. Reserva de Contingência
99.999.9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2102. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99. 440 Reserva de Contingência

Total..... R\$ 70.000,00

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 22 de dezembro de 2009.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal